

De: Flávia Marins <flaviaporto@flacso.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 18:31
Para: Bruna Goncalves Fonseca Moura
Cc: congreso@clad.org; Carlos Augusto Quintino Rocha; Franciwella Kenia Silva e Souza
Assunto: Re: Dúvida sobre inscrição e emissão da nota de empenho
Anexos: Carta_Poder_RitaGomesdoNascimento_Traducao Juramentada.pdf; CNPJ ATUALIZADO.pdf; Código-de-Ética-JUN.2022.pdf; comprovante de endereço_Rita.pdf; Código-de-Ética-de-la-Investigación-JUN.2022.pdf; CPF rita gomes (1).pdf; comprovante de endereço_Rita_fortaleza.pdf; Declaração de Imunidades- MRE 2019 (sem anexo).pdf; Declaração Dados Bancários.pdf; Declaração Itamaraty - Representante Legal FLACSO_Rita.pdf; Declaração SUPERVENIENCIA_assinado.pdf; DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1990 - Publicação Original.pdf; Declaração_MenorASSINADO.pdf; Declaração_Familiar_0110_assinada.pdf; DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 1992.pdf; RG Rita.pdf; Flacso_Natureza juridica.pdf; CND-Distrital-FLACSO-val_21.12.2024.pdf; CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS_val_24.03.2025.pdf; Certidão Negativa_SEIS_CGU_Val_10.11.24.pdf; CND-Distrital-FLACSO-val_28_01_2025.pdf; CND_FALENCIA_val_30.11.2024.pdf; CND-Trabalhista-FLACSO-val_02.04.2025.pdf; CND-Uniao-FLACSO-val_29.03.2025.pdf; CNPJ_Flacso_emitido_11.09.2024.pdf; CRF-FGTS-FLACSO-val_20.11.2024.pdf; RelatorioSituacaoFiscal-27819903000155-20240910.pdf; SICAF-FLACSO-emitido03.2024.pdf; FGTS_HistoricoEmpregador.pdf

Geralmente, você não recebe emails de flaviaporto@flacso.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Sra. Bruna,

O **XXIX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública** é uma co-organização do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) com o governo brasileiro através do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e da Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (FLACSO) sede BRASIL.

A Flacso Brasil é um organismo internacional, intergovernamental, de caráter regional e autônomo, e, devido a essa natureza jurídica, está submetida a um regime especial de privilégios e imunidades regulados pelas convenções de Viena e das Nações Unidas, e por esse motivo, talvez não possamos encaminhar toda a documentação solicitada, como se fossemos uma empresa.

Dentre suas peculiaridades, destacamos o fato de seu documento constitutivo ser um Decreto Presidencial, não possuindo, portanto, Estatuto ou Contrato Social. O representante é eleito pela Assembleia Geral da Flacso e tem como responsabilidade a direção acadêmica e administrativa da sua sede. Todos os poderes estão discriminados na Carta de Poder, outorgada pelo Secretário Geral. Também é importante ressaltar que não se aplica a retenção de tributos no CNPJ da FLACSO uma vez que geraria pendência na Receita Federal, já que somos impedidos de

transmitir a DIRF, conforme tela do programa da Receita Federal em anexo. Por essas peculiaridades também não participamos de processos licitatórios.

Nesse cenário, a FLACSO ficou responsável pelo **recebimento dos patrocínios e inscrições no BRASIL** para o congresso, já que temos sede constituída no país, sendo assim, a fatura enviada será em reais e o pagamento também deverá ser para uma conta nacional. Conforme acordo com o CLAD, as condições para o recebimento de inscrições através de nota de empenho são:

1. Emitir o empenho em nome da FLACSO Brasil
2. Enviar o comprovante do pagamento no mais tardar até **15/11** para os e-mails: congreso@clad.org y flaviaporto@flacso.org.br
3. Especificar as pessoas inscritas através desse pagamento e a categoria de inscrição de cada um.
4. Cada pessoa deverá preencher o formulário de registro no site: <https://pti.clad.org/congreso.php/formulario/registro>

5. Como o pagamento se realizará após 1 de novembro, devem considerar a tarifa de inscrição sem desconto.

Todo participante do Congresso (coordenador, palestrante ou assistente livre) deve pagar a respectiva taxa de inscrição.

Atividades presenciais ou publicação de conteúdo na plataforma do evento.	Taxa para PAGAMENTO antes de 1º de novembro	Taxa para PAGAMENTO depois de 1º de novembro
Participantes livres	USD\$ 180 – 900 reais	USD\$ 200 – 1000 reais
Coordenadores de painéis, palestrantes, autores de documentos livres, apresentadores de livros e coautores	USD\$ 135 – 700 reais	USD\$ 150 – 800 reais
Estudantes de graduação (*)	USD\$ 50 – 300 reais	USD\$ 60 – 300 reais

(*) Todo estudante matriculado em um curso de graduação ou licenciatura deve obter uma carta assinada pelo diretor da escola ou pelo decano da faculdade respectiva e enviá-la ao Comitê Organizador (congreso@clad.org). Se o pagamento for feito durante o Congresso, o original da carta mencionada deve ser entregue no momento da credencial.

Os dados para pagamento são:

Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais - FLACSO

27.819.903/0001-55

Banco Santander - 033

Agencia - 0082

Conta Corrente - 13007305-5

Como explicado acima, por a FLACSO não ser uma empresa, e sim um organismo internacional que realiza em conjunto com o CLAD, o MGI e a ENAP o evento, não

somos uma empresa realizadora de eventos e os valores de inscrições foram estipulados pelo próprio CLAD.

Sigo à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Flávia Santos Porto Marins

Coordenadora Administrativa de Projetos

Projeto Gerenciador Atingidos

(61) 99504-2936



Em qua., 30 de out. de 2024 às 16:07, Bruna Gonçalves Fonseca Moura <bruna.moura@cgu.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Para participação no CLAD, gostaria de saber se é possível realizar a inscrição via formulário (<https://pti.clad.org/congreso.php/formulario/registro>) e enviar a nota de empenho posteriormente.

Se sim, qual seria o prazo para envio da nota de empenho?

Atenciosamente,

Bruna Gonçalves Fonseca Moura
Auditora-Federal de Finanças e Controle
Diretoria de Auditoria em Políticas Econômicas
Secretaria Federal de Controle Interno